



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7819 , DE 07 DE MAIO DE 1997.

Dispõe sobre o Decreto nº 6742,
de 24 de fevereiro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição
Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 6742, de 24 de
fevereiro de 1995, que nomeou membros para compor o Conselho Curador da
Fundação de Amparo ao Menor Carente e Ação Social de Rondônia, o nome de
MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de
maio de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3749 do dia 07/05/97

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
CORREIO ELETRÔNICO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

~~SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA~~

~~SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA~~